

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**  
**PORTARIA Nº 040 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do JARDIMPREV, para o ano de 2025.

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o art. 148, caput e inciso VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 quanto a transparência das informações relativas aos investimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, para o ano de 2025, a serem realizadas na sede da Previdência Própria localizada na Av. Dr. Fernandes, nº 919, bairro Alto do Abrigo, neste município de Jardim do Seridó/RN conforme as datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data das reuniões	Mês	Data das reuniões
Janeiro	08	Julho	09
Fevereiro	12	Agosto	13
Março	12	Setembro	10
Abril	09	Outubro	08
Maiο	14	Novembro	12
Junho	11	Dezembro	10

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de dezembro de 2024.

***GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA***

Presidente do Conselho Fiscal  
Mat. 033

***REJANE MARIA AZEVEDO DE MEDEIROS***

Secretária/Conselheira  
Mat. 1100807

***IVANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA***

Conselheira Titular  
Mat. 0389

***MARIA TEREZA BEZERRA LEITE***

Conselheira  
Mat. 0526

**Publicado por:**  
Andreza Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**D4B514AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2024. Edição 3434  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>